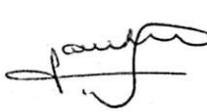




PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021: MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Aos Vinte e oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (28/02/2023), às 14h30, na Câmara Municipal de Jundiá do Sul – PR, após a sessão de apresentação da Avaliação dos Objetivos do Plano Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre de 2022, a presidente do conselho passou para a segunda pauta, que foi registrada separadamente: análise do mínimo constitucional da Prestação de Contas de 2021. Para tanto, a presidente passou a palavra para a Diretora Municipal do Departamento de Saúde que comunicou aos conselheiros que, na **Prestação de Contas de 2021**, os **Gastos com a Saúde** haviam sido aprovados com o índice de 15,69%; porém, após glosas efetuadas pelo TCE/PR, caiu para 14,52%. Há, entretanto, outros fatores a serem consideramos, uma vez que foi apresentado aos conselheiros empenhos e documentos relativos aos gastos de 2021 que não foram contabilizados nos gastos de 2021. Outro fator a ser considerado é que o índice não alcançado (ou não contabilizado) ao ver dos conselheiros é ínfimo e a população vem sendo atendida a contento, prova e constatação disto é que na Ouvidoria do SUS o Departamento não recebeu queixas da população. Após a explanação, passou a palavra da presidente a qual colocou em votação e houve unanimidade pela aprovação das contas. Ressaltamos então, que o Conselho Municipal de Saúde, COMUNS, **Aprova** sem restrições a **Prestações De Contas De 2021**. Nada mais tendo a tratar, eu, Géssica Loanda da Silva, na qualidade de secretária executiva lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros. Jundiá do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

  Amorim 
 Géssica Loanda da Silva 